

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

Excelentíssimos membros da Comissão Permanente de Licitação,

Em relação à decisão de desclassificação da empresa Visual Tendas, apresentamos nossa contrarrazão, uma vez que nosso produto atende integralmente as especificações do termo editalício, conforme comprovado em nosso laudo técnico, enquanto que o laudo da Visual Tendas não foi autorizado.

Inicialmente, gostaríamos de destacar que nossa empresa possui ampla expertise na fabricação e comercialização do produto licitado, o que é comprovado pela nossa vasta experiência no mercado, pelos treinamentos realizados com nossos funcionários, pela realização de testes rigorosos de qualidade e pelo alto nível de satisfação dos nossos clientes.

Além disso, consideramos que a capacidade das servidoras responsáveis pelos laudos técnicos da Visual Tendas em atestar a não conformidade do produto não é questionável, pois são servidoras que vão pelo critério técnico, tendo expertise e experiência em licitações, colocando todas as empresas em igualdade com seu julgamento.

Entendemos que a decisão da CPL de desclassificar a Visual Tendas foi correta, uma vez que seu produto não atendeu às especificações do edital. No entanto, nossa empresa apresentou um produto que atendeu plenamente as especificações do edital, conforme comprovado em nosso laudo técnico. A desclassificação da Visual Tendas não prejudicou a igualdade entre os concorrentes e a transparência do processo licitatório, uma vez que todas as empresas foram avaliadas de acordo com os mesmos critérios e a decisão da CPL foi baseada em critérios objetivos.

Por fim, gostaríamos de ressaltar a importância da Emanuel Tendas para a economia local e para a qualidade do serviço que oferecemos. Nosso produto é reconhecido por sua qualidade e confiabilidade, além de ser produzido de forma responsável e sustentável. A escolha da Emanuel Tendas como vencedora da licitação trará inúmeros benefícios para a comunidade, além de estimular a concorrência saudável e a melhoria contínua da qualidade dos produtos oferecidos.

Portanto, pedimos que nossa proposta seja considerada e que a Emanuel Tendas seja declarada vencedora da licitação em questão.

Fechar